



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 832, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Processo nº 23303.000060/2016-99, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, da servidora **FERNANDA FERNANDES PINHEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1815020, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Veterinárias, ministrado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, de acordo com o art. 87, da Lei 8.112/90, e no Decreto nº 5.707/2006, e conforme a resolução do conselho superior nº 35, de 20/07/2015, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
05/05/2016 a 05/08/2016	ÚNICA	2010 a 2015	Não houve.


SOLANGE MARIA DANTAS GOMES
Em Exercício